



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 006 DE 10 DE JUNHO DE 2014**

**REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Lei nº 6.839/80 e em conformidade com o Regimento Interno da Instituição, conforme o Art. 7º do Regimento Eleitoral.

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Lei nº 6.839/80 e em conformidade com o Regimento Interno da Instituição.

**CONSIDERANDO** que no dia 30 de Junho de 2011, foi realizada foi empossado o 3º Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região e Eleição da Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região.

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição de uma Comissão Educacional, para auxiliar os trabalhos do III Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região.

**CONSIDERANDO** o decidido na XXIII Reunião de Diretoria Executiva realizado no dia 23/08/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CRTR 14ª REGIÃO**, composta pelos seguintes membros:

<b><u>EFETIVOS</u></b>	TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE	Presidente Efetivo
	TNR. GUILHERME ANTÔNIO RIBEIRO VIANA	Membro Efetivo
	TNR. VALTENIS AGUIAR MELO	Membro Efetivo
	SRª. CLEUZANEIDE FERNANDES DE LIMA	Membro Efetivo
<b><u>SUPLENTES</u></b>	TR. SINVAL SALDANHA DOS SANTOS	Membro Suplente
	TR. ADILSON DE SOUZA	Membro Suplente
	TR. SELMA ELIZA GONÇALVES FERREIRA	Membro Suplente
	TR. MARIA EUGÊNIA DE LIMA	Membro Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Esta Comissão terá validade pelo período de 10/06/2014 à 30/06/2016 para realização dos trabalhos. Neste período a Comissão deverá se reunir sempre que necessário emitindo parecer sobre assuntos pertinentes e apresentando relatórios dos trabalhos desenvolvidos à Diretoria do Regional.

**Art. 4º** - Ao final de cada semestre a Comissão deverá apresentar relatório final assinado por todos os seus membros.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 23 de Agosto de 2012.

  
**TNR. VALTENIS AGUIAR MELO**  
Diretor Presidente – CRTR 14ª Região

